

As Leis Da Periferia E A Cidade Filosófica

The Laws of the Periphery and the Philosophical City

Las Leyes de la Periferia y la Ciudad Filosófica

Les Lois de la Périphérie et la Cité Philosophique

Inácio Valentim

0000-0001-6207-0280

Doutor. Instituto Superior Politécnico Sol Nascente. Huambo. Angola

Inaciovalentim82@gmail.com

Nos últimos tempos temos vivido um surto gritante de insegurança na cidade. A preocupação com a questão da segurança ultrapassou aquela de encontrar um emprego, aliás, razão mais do que suficiente, porque só os vivos podem trabalhar, só aqueles que estão em boas condições físicas podem trabalhar. A periferia criou novas leis e é na base destas leis que todo o mundo vive: a lei do medo, a lei do estar-sem-estar, enfim, a lei do aprisionamento na liberdade. Parece que a periferia tomou conta da cidade, porque provavelmente poucas vezes ela foi escutada sem o entardecer do verniz. O infractor é visto como periférico e como delinquente e esquecemos que a própria cidade pode ser periférica a partir do momento que não responde às expectativas da cidade. Nenhum cidadão espera do político (salvo aquele que é tremendamente ingénuo) a honestidade, a integridade ou honradez, porque também ele sabe que não tem todas estas qualidades, aliás, não tem e parece que não lhes preocupam tanto, desde que os seus problemas sejam resolvidos. E, é isso que ele espera do político. Espera que este resolva os seus problemas e a insegurança é um destes problemas que ele espera que o político resolva. A não resolução do problema também conduz à cidade na linguagem periférica, naquilo que não é o centro, não está no centro e não faz o centro, não é tão importante quanto o centro. Nunca nos perguntamos se os verdadeiros delinquentes são aquelas pessoas que violam as leis da cidade de modo explícito, porque invadem as nossas casas, porque apropriam-se dos nossos bens dentro e fora de casa. Provavelmente não sejam os verdadeiros delinquentes. Porque os piores delinquentes podem ser aqueles que não têm a consciência trágica, não têm consciência infeliz, como diz Spinoza. Dormem, mas dormem porque

não pensam nos outros, porque não se revêem nos outros e porque criaram uma legitimidade própria para a sua forma de violência e nisto se parecem com os proponentes da violência periférica. De modo que, só o genealogista pode salvar a cidade das suas duas violências: a violência daqueles que estão estampados como violentos e a violência daqueles que dormem apesar de serem tremendamente violentos. O genealogista é o filósofo, diz o Nietzsche de Foucault e de Deleuze, mas não aquele filósofo que aceita que todo o mundo olhe para ele como aquele que reflecte nas coisas ou que medita nas coisas, como se as outras áreas do saber não reflectissem, não meditassem. O genealogista é aquele que traz um começo, que “cria um começo” e que reinventa um começo a partir da dor e da cura. A cidade deve ser filosófica não para fazer aquilo que já foi feito, aquilo que já foi criado. O genealogista não pode aceitar os conceitos que servem apenas para o “limpar e fazer brilhar” numa falsa luminosidade. O genealogista deve dar a cidade o entendimento do entristecimento. O genealogista enquanto educador não traz apenas a reflexão e a contemplação, traz sobretudo para a cidade o entristecimento porque vem para dizer aos outros aquilo que eles não querem ouvir, vem para dizer aquilo que mais ninguém diria. É por isso que a resposta filosófica deve ser dura contrariamente às outras áreas do saber, porque é uma resposta que consiste no entristecimento. A filosofia como educação encara um entristecimento, mas um entristecimento alegre porque conduz à libertação. Ela oferece-nos a possibilidade de perguntarmo-nos, o que somos, o que fazemos e se a nossa resposta for honesta connosco mesmo poderemos fazer um bom trabalho para a cidade. O genealogista é um incomodador, só pode incomodar e só deve incomodar para a libertação, tem que proporcionar aos outros um comportamento de Lisias de Fedro. Ter vergonha do que se pensa saber.

Por último, dizer que esta 13ª edição contém alguns artigos publicados na revista OPINIÃO FILOSÓFICA da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), traz as mais variadas reflexões no âmbito académico-científico.

A este respeito o Professor Flaviano Kambalu reflecte sobre o conceito de pessoa, a sua complexidade e a sua relação com a unidade africana. Tenta encontrar os princípios e os fundamentos metafísicos que podem sustentar a possibilidade da união.

O Dr. Nlando Faustino reactualiza ao histórico pensador das independências (à sua maneira) Frantz Fanon. Através da obra “Os condenados da terra” de Fanon, faz uma leitura desconstrutivista da colonização vista como uma oportunidade para a civilização. Recusa com Fanon, a ideia de que a “colonização igual a civilização e paganismo igual a

selvageria” e defende precisamente a ideia da despersonalização imanente do processo colonializador.

Por sua vez, Inácio Valentim lança a interrogação sobre a educação e o processo educativo liberal em África. Discute a ideia da possibilidade de educar e com quem ser educado.

Os Doutores Abel da Silva e Irene Moisés Ináculo pensam a educação desde a perspectiva não universitária a partir do cunho da lei. Procuram compreender e destacar a negatividade de uma intervenção excessiva dos elementos não autorizados no processo educativo.